

- Fundador e voluntário em diversas organizações do terceiro setor, entre elas a Associação Entremundos da qual é Presidente da Direção para o biénio de 2014-2015;

- Representante do ACIDI IP — Gestor do Programa Escolhas na Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade Juvenil (EUCPN), tendo sido vencedor do Prémio Europeu Heinz Roethof atribuído em 2003, pela União Europeia, ao projeto “Tutores de Bairro”;

- Membro fundador da International Network on Youth Integration;

- Membro do Editorial Board do International Journal of Child and Adolescent Resilience;

- Investigador e docente universitário convidado em diversas instituições de ensino superior, com diversos artigos académicos publicados nos domínios da inclusão social, descendentes de imigrantes/minorias étnicas e educação formal e não formal;

- Formador profissional nos domínios da inovação social, inclusão social, empreendedorismo social e migrações.

207991123

## Secretaria-Geral

### Aviso n.º 8654/2014

Nos termos do disposto nas disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º e do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação atual, faz-se público que por meu despacho datado de 28 de dezembro de 2012, precedido de pareceres prévios favoráveis do trabalhador e do respetivo serviço de origem foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na carreira/categoria de assistente operacional do trabalhador Miguel da Costa Soares Duarte, do mapa de pessoal do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., para o mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros com efeitos a 1 de novembro de 2012, tendo-se procedido à celebração do correspondente contrato de trabalho em funções públicas.

De acordo com o estatuído no n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação atual, o trabalhador mantém o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem, ou seja, € 748,35 (setecentos e quarenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos), correspondente ao valor intermédio entre as posições remuneratórias 6 e 7 da categoria de assistente operacional e aos níveis remuneratórios 6 e 7 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

17 de julho de 2014. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

207985365

## Conselho Superior de Estatística

### Deliberação n.º 1494/2014

#### 39.ª deliberação da Secção Permanente de Coordenação Estatística

##### Tipologia de áreas urbanas — 2014

Nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, constituem competências do Conselho Superior de Estatística (CSE):

«Aprovar instrumentos técnicos de coordenação estatística, de aplicação obrigatória na produção de estatísticas oficiais, e promover o respetivo conhecimento, publicitação e utilização...»;

«Formular recomendações no âmbito da definição de metodologias, conceitos e nomenclaturas estatísticas para o aproveitamento de actos administrativos para a produção de estatísticas oficiais e zelar pela sua aplicação.»

A 6.ª Deliberação da Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial, aprovada em maio de 2013, com vista à revisão da Tipologia de Áreas Urbanas aprovada pelo CSE em 2009 (8.ª Deliberação da Secção Permanente de Coordenação Estatística), criou uma Sessão Restrita. Considerando que:

Para a prossecução do seu mandato, a Sessão Restrita aprovou um Plano de Ação validando o enquadramento da Tipologia, os objetivos da revisão, as opções metodológicas tomadas e os prazos para conclusão dos trabalhos;

Os trabalhos desta Sessão Restrita decorreram entre setembro de 2013 e junho de 2014, tendo sido realizadas 3 reuniões;

A Tipologia de Áreas Urbanas agora proposta permite distinguir no território nacional, unidades homogêneas que refletem, através de critérios objetivos, diferentes graus de urbanização do território para diferentes escalas territoriais, nomeadamente:

Delimitar o espaço urbano com base no recorte das subsecções estatísticas dos Censos de 2011;

Classificar, de forma exaustiva, as freguesias do território nacional nas categorias «predominantemente urbano», «mediamente urbano» e «predominantemente rural» e identificar áreas urbanas, com designação distintiva, enquanto freguesias isoladas ou conjuntos de freguesias contíguas classificadas como predominantemente urbanas, considerando a Carta Administrativa Oficial de Portugal à data dos Censos 2011 (CAOP 2010) e a que decorre da implementação da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica (CAOP 2013);

Definir a forma de cálculo da população urbana;

Garantir a comparabilidade da metodologia com a anterior versão da Tipologia de Áreas Urbanas;

A 3.ª Recomendação da Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial, de julho de 2014, que recomenda a aprovação do Relatório respeitante à TIPAU 2014 e, em consequência, da nova Tipologia.

A Secção Permanente de Coordenação Estatística, nos termos das suas competências previstas no Anexo B da 27.ª Deliberação do CSE, na reunião de 15 de julho de 2014, delibera aprovar a Tipologia de Áreas Urbanas 2014.

A Secção destaca ainda o elevado nível de participação das entidades envolvidas nas várias fases do processo e a qualidade do trabalho de integração final realizado pelo Instituto Nacional de Estatística.

A Tipologia de Áreas Urbanas — 2014 ficará disponível no Portal de Estatísticas Oficiais do Instituto Nacional de Estatística em <http://smi.ine.pt>

15 de julho de 2014. — O Vice-Presidente da Secção, *Augusto Elavai*. — A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caetano Bento*.  
207977581

## Direção-Geral das Autarquias Locais

### Declaração (extrato) n.º 137/2014

Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 13 de julho de 2014, a pedido da Câmara Municipal da Lousã, declarou a utilidade pública urgente da expropriação das parcelas a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa:

Número da parcela	Proprietário(s)	Área (metros quadrados)	Matriz (União de Freguesias de Lousã e Vilarinho)		Número da descrição na conservatória do registo predial
			Rústico	Urbano	
1	Armindo Pereira Martins . . . . .	478	17591		2608
2	António Simões Ferreira . . . . .	541	17589		4257
3	Agostinho Luís Martins Queiroz . . . . . Herdeiros de Américo Alves Martins . . . . . Manuel J. Simões . . . . . Herdeiros de José L. Júnior . . . . .	1071	17581		342
4	Herdeiros de Américo Alves Martins . . . . .	767		2445	Não descrito.